

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 60

O Desembargador **ROMULO TADDEI**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de que se trata a Portaria de número 54, desta Corregedoria, publicada no Diário da Justiça do dia 18 de março de 2009.

Vitória/ES, 03 de junho de 2009.

DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
Corregedor-Geral da Justiça